



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

LEI Nº 608/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A NOMEAR RUA LOCALIZADA NO
LOTEAMENTO ARRUDA BAIRRO
BELA VISTA COMO: "RUA ALTAMIRA
SILVA MOREIRA"**

A Câmara Municipal de Manoel Vitorino – Bahia, no uso das suas atribuições legais faz saber que a Câmara aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a nomear a Rua localizada no Loteamento Arruda, Bairro Bela Vista, como **Rua Altamira Silva Moreira**.

Art. 2º - Após a entrada em vigência desta Lei, adotará o Poder Executivo, todas as providências para o seu cumprimento, inclusive, com a imediata identificação citando o nome conforme consta no Art. 1º.

Art. 3º - Todas as despesas eventualmente surgidas para o cumprimento desta Lei, correrão pelas dotações, atividades elemento de despesa própria, assim distinguida pelo Poder Executivo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, 13 de junho de 2023.

Manoel Silvany Barros
Prefeito Municipal de Manoel Vitorino

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 73-3549-2680 - CEP: 45240-000